



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.702, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Denomina a Artéria de nossa cidade de Rua Raul Seixas – Músico.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Raul Seixas - Músico a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do lote rural nº 53 da Linha 01 “A”, Seção Paiol Grande, Rua “B”, iniciando na Rua “A” até a Avenida Francisco Magnus Sperhacke, direção norte-sul, localizada no Bairro União.

Art. 3.º A placa indicativa conterà “**RUA RAUL SEIXAS - MÚSICO**”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 08 de outubro de 2025.

**PAULO ALFREDO POLIS,**  
Prefeito Municipal.